



TERMO ADITIVO N° 30/2018  
3º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 001/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA J. M. DA SILVA PEREIRA - EPP.

Ref. Proc. n° 23479.006381/2015-12  
Contrato Administrativo n° 001/2016  
Pregão Eletrônico n° 32/2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, designado Decreto do Ministério da Educação, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção n° 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF n° 185.819.432-68, e CI n° 1523205, e a empresa J. M. DA SILVA PEREIRA - EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 11.625.663/0001-18, sediado(a) na Conj. Cidade Nova VI.SN 21, n° 1271, altos C, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.143-810, em Aruanindeua, Pará, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH n° 03840149942, expedida pelo DETRAN/PA, e CPF n° 608.180.932-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2016**, com sujeição às normas da Lei n° 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei n° 9.854/99, da IN n° 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto n° 93.872/86, Decreto n° 7.893/2013, IN n° 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços n° 001/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E CONTINUADOS DE DEDETIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS IMÓVEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADOS NA SEDE EM MARABÁ E DEMAIS CAMPI NAS CIDADES DE RONDON DO PARÁ, SÃO FÉLIX DO XINGU, XINGUARA E SANTANA DO ARAGUAIA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato n° 001/2016, na forma do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, em face da justificativa constante no processo n° 23479.006381/2015-12:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 24 meses, até a data de **18/02/2021**, mantendo-se o valor anual estimado de **R\$ 68.381,97 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)**;

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

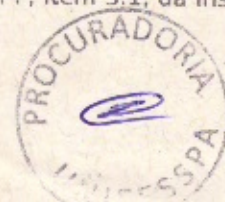
A **CLÁUSULA SEGUNDA** passará a ter a seguinte redação:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato vigorará até 18/02/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: "

**CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DE GARANTIA**

A garantia de que trata a **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO** deverá ser atualizada, correspondendo a 5% do valor atualizado do contrato, na quantia de **R\$ 3.419,10 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos)**, e prorrogada para contemplar o novo prazo de vigência mais 3 meses, até **18/05/2021**, em consonância com o ANEXO VII-F, item 3.1, da Instrução Normativa n° 05/2017-SEGES e suas alterações.





**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 17 de JANEIRO de 2019

*[Handwritten Signature]*  
Prof. Dr. Maurício de Abreu Montenegro da Silva  
Reitor da Unifesspa  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria  
Unifesspa

*[Handwritten Signature]*  
J. M. da Silva Pereira - EPP  
P/ CONTRATADA  
Jean Marcos da S. Pereira  
Sócio-Proprietário  
CPF: 608180932-34  
RG: 2714126

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten Signature]*  
Bíblia Satime Santana Lima  
RG: 4487938  
CPF: 454.257.012-68

*[Handwritten Signature]*  
JOÃO PAULO CAMPELO MAUES  
RG: 6717076  
CPF: 036.173.842-00

